



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
CEP 57950

Projeto de Resolução nº 07, de 1986.

APROVADO: Em 09.08.86

[Signature]
Presidente

A Promulgar: Em: 11.08.86

[Signature]
Presidente

Concede licença a Vereador pa
ra tratamento de saúde.

O Presidente da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Ala
goas, faz saber que o Poder Legislativo decretou e ela promulga a se
guinte

Resolução

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador José Luiz de Oliveira, 180
(cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde a partir
de 06 de agosto de 1986.

Art. 2º - O Vereador licenciado na forma estabelecida no Art. 1º
desta Resolução terá direito a perceber seu subsídio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Japaratinga 05
de agosto de 1986.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

[Signature]
Presidente

José Sebastião de Araújo Silva
1º Secretário

Yotô Maciel dos Santos
2º Secretário